

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARANAITENSE AO SENHOR JAILSON BAUMGARTNER".

O Vereador **JALISON CAIO CESAR CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Paranaitá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 34, inciso IV, letra G do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

ART. 1º - A Câmara Municipal de Paranaitá MT concede o título de Cidadão Paranaítaense ao **SENHOR JAILSON BAUMGARTNER**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência, Câmara Municipal de Paranaitá – MT, em 22 de maio de 2023.

JALISON CAIO CESAR CRUZ - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Biênio 2023/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Márcio Antônio Garcia, Procurador Jurídico, OAB/MT 12.104, para fins de contratação da empresa:

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.880.650/0001-74, estabelecida à Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 2783, Bairro Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

OBJETO: PAGAMENTOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO 5º CONASJUR – CONGRESSO NACIONAL SOBRE A ATUAÇÃO DA ACESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 22 de maio de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

*original assinado nos autos

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 DE 22 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEZAL AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO, CONFORME INCISO III, ART. 52 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas conforme artigo 17, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Sapezal, e artigos 30, inciso XV, 38, parágrafo único, inciso V e 91, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal, Senhor Valcir Casagrande, autorizado a ausentar-se do Município entre os dias 15/06/2023 a 13/08/2023 em virtude de interesse particular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal/MT, aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente - CMS

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Primeiro-Secretário - CMS

PORTARIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa o servidor, Edmar Zorze, para fiscalizar a execução do contrato nº5/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Edmar Zorze, servidor lotado no cargo de Diretor de Comunicação Social, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 5/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Sapezal e a empresa privada Agência De Comunicação, Eventos Treinamento E Serviços Eireli, CNPJ n.º 09.377.468/0001-74, e o senhor Osmar de França Pereira, servidor lotado no cargo de Chefe de Edição de Multimídia, como suplente de fiscal.

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do contrato, lavrar-se-á relatórios conforme cláusula 8º do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente-CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 005/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, inscrita sob CNPJ nº 33.433.262/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

DATA: 23/05/2023, VIGÊNCIA: 23/05/2024
COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária:
01.01.001.031.0010.2001 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da despesa: 33.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paulinho Abreu
Presidente Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e GCB PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 18.822.876/001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DOS VEREADORES MIRINS TITULARES E SUPLENTE QUE TOTALIZAM 30 (TRINTA) ALUNOS, CONTEMPLANDO 15 (QUINZE) ESCOLAS, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DO PROJETO CÂMARA MIRIM.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

DATA: 23/05/2023, VIGÊNCIA: 23/05/2024
COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária:
01.01.001.031.010.2003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS
Elemento da despesa: 33.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paulinho Abreu
Presidente Câmara Municipal de Sinop